



GABINETE DO VEREADOR DIDIMO MENDES SOARES

INDICAÇÃO Nº 002/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR DIDIMO MENDES SOARES - PARTIDO PSD.

ASSUNTO: INDICAÇÃO COMO FORMA DE SUGESTÃO PROJETO DE LEI ESTRUTURANTE DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR: "FORMAÇÃO PARA O FUTURO".

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 26/05/2025
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR na forma Regimental ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Educação. – SEMED.**

JUSTIFICATIVA

O mundo contemporâneo exige que a escola vá além da alfabetização tradicional, promovendo competências para a vida social, cidadã, tecnológica e ambiental. A educação pública municipal, especialmente no Ensino Fundamental II, precisa incluir novas áreas do saber que ampliem a visão dos estudantes sobre o mundo e fortaleçam sua capacidade de tomar decisões conscientes.

Esse projeto visa a inclusão de **oito componentes fundamentais** ao currículo escolar municipal:

- Educação Financeira
- Educação Jurídica
- Educação Ambiental
- Educação no Trânsito
- Informática
- Iniciação à Robótica
- Filosofia
- Sociologia

Esses eixos oferecem uma base sólida para o desenvolvimento de cidadãos críticos, éticos, conscientes e preparados para os desafios do século XXI.

Objetivo Geral



Incluir, de forma permanente e progressiva, disciplinas formativas e tecnológicas no currículo do Ensino Fundamental II da rede municipal, promovendo uma educação completa, crítica, cidadã e atualizada.

Objetivos Específicos

- Ensinar noções básicas de economia doméstica e gestão financeira pessoal.
- Promover a consciência dos direitos e deveres fundamentais.
- Desenvolver atitudes sustentáveis e responsabilidade ambiental.
- Estimular comportamentos seguros no trânsito, como pedestres, ciclistas ou passageiros.
- Garantir o acesso às habilidades digitais e ao letramento tecnológico.
- Introduzir noções de lógica, automação e pensamento computacional.
- Desenvolver o senso crítico, a ética, o debate e a reflexão filosófica.
- Ampliar a compreensão sobre a sociedade, suas estruturas e problemas.

4. PÚBLICO-ALVO

Estudantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) das escolas públicas da rede municipal.

5. METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

5.1. Inclusão Curricular

- As disciplinas serão inseridas como **componentes complementares** ou optativas obrigatórias, com 1 hora/aula semanal cada, podendo ser integradas por meio de um **Componente Integrador Anual**.
- A estrutura pode variar conforme a capacidade da escola, desde a inclusão direta na grade até a realização por meio de **projetos integrados**, oficinas ou clubes temáticos.

5.2. Forma de Organização Temática

Módulo	Tema	Metodologia
1	Educação Financeira	Simulações, planilhas simples, jogos, discussões sobre consumo
2	Educação Jurídica	Debates, dramatizações, leitura da Constituição em linguagem simples
3	Educação Ambiental	Projetos escolares de reciclagem, hortas, campanhas ecológicas
4	Educação no Trânsito	Palestras com órgãos públicos, jogos educativos, práticas externas
5	Informática	Aulas práticas de digitação, internet segura, criação de textos e apresentações



Módulo	Tema	Metodologia
6	Robótica Iniciante	Montagem de kits, programação básica, lógica com blocos visuais
7	Filosofia	Discussão de dilemas éticos, contos filosóficos, rodas de conversa
8	Sociologia	Análise de fatos sociais do cotidiano, vídeos, projetos comunitários

6. Estratégias Didáticas

- Aulas interativas, com uso de recursos multimídia e tecnológicos;
- Oficinas práticas e laboratoriais de robótica e informática;
- Palestras com profissionais convidados (Ex: OAB (PROCURADORES), DETRAN, IFAM);
- Atividades interdisciplinares, feiras temáticas e projetos escolares;
- Desenvolvimento de projetos sociais e ambientais no bairro/comunidade.
- Desenvolvimento de competências práticas e cognitivas.

7. AVALIAÇÃO

- A avaliação será contínua, processual e baseada na participação, projetos, trabalhos em grupo, apresentações e autoavaliação.
- Os alunos serão incentivados a desenvolver portfólios temáticos ao longo do ano

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Infraestrutura mínima: sala multimídia, computadores, kits de robótica (como Arduino ou LEGO Mindstorms);
- Formação continuada para os professores envolvidos;
- Parcerias institucionais (Secretarias, ONGs, órgãos de trânsito, universidades);
- Materiais didáticos e paradidáticos específicos para cada módulo.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Alunos mais conscientes em relação a sua realidade social, ambiental e jurídica.
- Desenvolvimento de habilidades digitais e de raciocínio lógico.
- Maior interesse por ciência, tecnologia e cidadania.
- Redução de comportamentos de risco no trânsito e aumento do engajamento ambiental.
- Melhoria do desempenho escolar e maior participação nas decisões escolares e comunitárias.

10. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



- O projeto poderá ser instituído por **lei municipal**, com dotação orçamentária própria, garantindo sua continuidade.
- As escolas poderão adaptar o modelo à sua realidade, com supervisão pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 26 de maio de 2025.


DIDIMO MENDES SOARES
Vereador- Partido PSD.